



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4604

PROJETO DE LEI Nº 164/2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 95 – código de aplicação 3000057 R\$ 230.200,00
120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 05 – código de aplicação 3000057 R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de outubro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 164/2014 -



“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

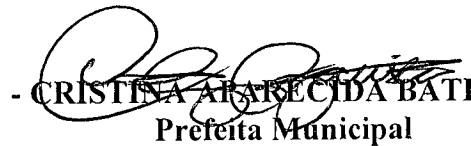
I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 95 – código de aplicação 3000057	
.....	R\$ 230.200,00
120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 05 – código de aplicação 3000057	
.....	R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014.

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga.**

Evidente o interesse público na realização de tais procedimentos cirúrgicos, porquanto, é público e notório a grande demanda represada de pacientes à espera dessas intervenções, pelos mais diversos motivos de saúde ou de planejamento familiar, sendo evidente também a necessidade do Poder Público assistir tal população que, no mais das vezes, não dispõe de recursos financeiros para buscar solução em clínicas particulares.

Considerando que a tempos a Santa Casa de Misericórdia, em parceria com a Prefeitura Municipal, vem realizando este projeto que tem atendido de forma íntegra às necessidades de nossa população com atendimento de qualidade e, a fim de dar continuidade a este tão importante serviço de saúde pública em nossa cidade, necessária se faz nova autorização legislativa, para que o contrato realizado com a Entidade conveniada seja aditado nos valores esquadrihados no corpo da proposta.

Os valores propostos são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 230.200,00 da receita de Procedimentos de Média e Alta Complexidade e R\$ 23.000,00 de verba federal em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Para maior elucidação da propositura, juntamos cópia do Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Importante frisar que todos os procedimentos realizados seguem a tabela SUS e o SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



santa casa de misericórdia de pirassununga



PLANO DE TRABALHO/COMPLEMENTAR

I – Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11	Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA	Exercício 2014
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.083 – CENTRO – CEP. 13.631-040		
Município PIRASSUNUNGA	Caixa Postal -	CEP 13.631-040
UF SP		
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096
E-mail adm@santacasapirassununga.com.br		
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas – Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938

II – Identificação do Dirigente do Proponente

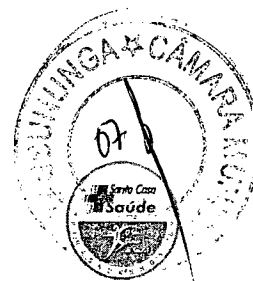
Nome Completo Benedito Geraldo Lébeis Junior		CPF 850.054.058/20	
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 01/04/2013	Nº do RG 9.244.881-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Data 08/12/1972			
Endereço Residencial Completo Alameda Samambaias, 514 – Cidade Jardim			
Município Pirassununga		CEP 13.630-000	UF SP
Fone Residencial 19 – 3561-7111		E-mail	

III – Identificação do Objeto

Título do Projeto Realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga.	Período de Execução	
	Início 01/Out./2014	Término 31/Dez./2014
Identificação do Objeto		
A Santa Casa de Pirassununga tem novos dirigentes desde outubro de 2003, dirigentes estes que, em sua maioria são empresários de destaque na comunidade e que, conscientemente propuseram-se a reestruturar as condições físicas e operacionais da Santa Casa, em benefício da comunidade. Pirassununga situa-se à margem da Rodovia Anhanguera, no quilometro 210, importante rodovia da malha viária do Estado de São Paulo. Fazem parte de nossa comunidade, AFA - Academia da Força Aérea de Pirassununga e o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército que, juntamente com a população civil, totaliza 70.000 habitantes. A SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA Nossa instituição tem duas épocas de construção: uma da década 1900 a 1910 e outra de 1980 a 1990, ambas adequadas ao que havia de legislação específica, no que tange à estrutura física e que hoje estão inadequadas e insuficientes para o atendimento da população na prestação de um serviço com qualidade. Nesta nova fase, já pudemos iniciar um processo de modernização, com o objetivo de uma administração profissional e já temos como colaboradores: Diretor Técnico, Administrador Hospitalar, Medicina Ocupacional e Infectologista, além de profissionais da saúde das profissões regulamentadas e preconizadas para a infra-estrutura de um hospital. A comunidade, confiante nos trabalhos que estamos desenvolvendo e dos quais já passamos a colher		



santa casa de misericórdia de pirassununga



resultados positivos, está respondendo com apoio à campanha de doações, tanto que já inauguramos:

No dia 06 de agosto de 2004, dia do aniversário da cidade, um novo Pronto Socorro;

No dia 06 de agosto de 2005, dia do aniversário da cidade, a estrutura física de uma UTI com capacidade de 10 leitos, com recursos de doações da comunidade, verba municipal e recursos do hospital;

Inauguramos a ampliação do Centro Obstétrico com novas instalações da área de Pré Parto;

Em Agosto de 2006, inauguramos a primeira das três etapas programadas para reforma/ampliação do Centro Cirúrgico.

Em julho de 2006, iniciamos as Reformas das Clínicas Médica e Cirúrgica (SUS) e também a Construção da Ala de Observação (SUS), com seis leitos e Reforma da Agencia Transfusional. Estas obras foram entregues à população em Julho de 2007.

Ainda no ano de 2005, iniciamos a Reforma do setor de Lavanderia; em 2007, concluímos as reformas da área "suja" (recepção de roupas). Para o ambiente "limpo" deste setor, as reformas foram concluídas em 2008.

Dando continuidade ao Plano Diretor (apresentado em 2004), iniciamos, em outubro de 2007, a Construção da Nova Recepção, uma obra com mais de 615 m2 de construção, obra entregue no final de 2009.

Em 2009, construímos e entregamos uma área onde foram instalados dois Grupos Geradores, sendo um de 250 Kva (adquirido em 2008) e, outro de 50 Kva, já existente. Esta área atende as normas de segurança.

Dando continuidade, em 2010 foram concluídas as obras para ampliação de leitos com a entrega de 04 (quatro), padrão executivo, no mês de novembro.

Em maio de 2010, início das obras de reformar/ampliação dos setores de Maternidade, Berçário e Pediatria. Obra entregue para população no mês de Agosto de 2011.

Ainda em 2010 (mês de julho) foram feitas reformas de melhora nas salas do setor de Centro Cirúrgico, com a substituição do piso cerâmico por manta vinilica e pintura epóxi em todas as paredes.

No final de 2011, início das obras para construção da Central de Material Esterilizado (ao lado do Centro Cirúrgico). Previsão para entrega no segundo semestre de 2012.

Em agosto de 2011 iniciamos as obras de Reforma/Construção do Centro de Diálise de Pirassununga com uma área aproximada de 600 m2. Previsão para entrega desta obra no primeiro semestre de 2012.

No mês de Outubro de 2011, início de reforma de quartos para transferência do setor: Clínica Cirúrgica – SUS, com capacidade para 18 leitos. Previsão de entrega para janeiro/2012.

No mês de agosto/2011, entregamos nova área que foi ocupada pelo setor de Quimioterapia. Obra iniciada em abril do mesmo ano.

No mês de Fevereiro/2013 começou a funcionar nosso Centro de Diálise com 14 máquinas em salas individuais. Em Maio/2013 começamos a preparação das Instalações para colocação do novo Tomógrafo e Equipamento de Ressonância Magnética.

Muitas outras rotinas/normas e treinamentos e treinamento de funcionários foram implantadas/realizados, com a finalidade de melhorar ainda mais o relacionamento interno, direção x funcionários x médicos, bem com atender as necessidades dos usuários do hospital, sejam eles do Município ou da Região.

Pelas nossas atuais características, os atendimentos são, preponderantemente, de média complexidade, porém dispomos de um Corpo Clínico com qualificação técnica de realizar procedimentos de alta complexidade.

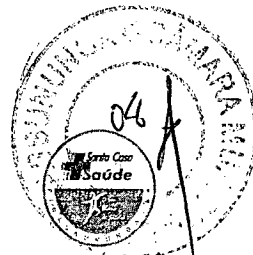
Dispomos de todas as Certidões Negativas de Débitos e estamos com os pagamentos em dia de todos os impostos e encargos sociais exigidos pela legislação.

Justificativa da Proposição

Em nosso conceito, somos parte integrante do sistema municipal de saúde, e tecnicamente estamos melhor estruturados para atender, de forma integrada, às necessidades da população. Com este objetivo estamos oferecendo projeto para realização de Cirurgias Eletivas, visando atender a demanda reprimida existente hoje no Município.



santa casa de misericórdia de pirassununga



IV – Metas a serem atingidas

Realização de tantas quanto cirurgias necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas .

V - Etapas ou Fases de Execução

Cirurgias Eletivas:

Procedimentos Cirúrgicos

V – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza /Especificações	Total Anual
Serviços Hospitalares	R\$ 141.792,00
Honorários Médicos	R\$ 111.408,00
Total Geral:	R\$ 253.200,00

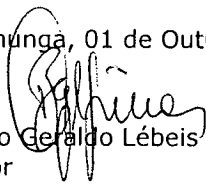
VI – Cronograma de Desembolso

Os desembolsos dos recursos dar-se-á em valores variáveis, de acordo com cada procedimento cirúrgico realizado durante o mês, mediante apresentação de nota fiscal discriminada ao Município e devidamente aprovada por sua equipe de auditoria.

VI – Previsão de Início e Fim da Execução

Previsão / Início	Previsão / Fim
01/Outubro/2014	31/Dezembro/2014

Pirassununga, 01 de Outubro de 2014.

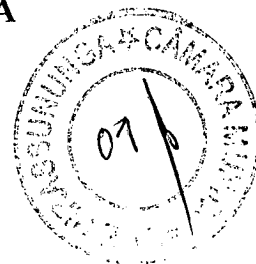

Benedito Geraldo Lébeis Junior
Provedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



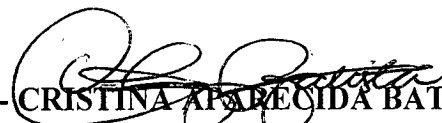
Ofício nº 191/2014

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 1685/2013

2014-Câmara Pirassununga-06/10/2014-13:19:361672649610101 3

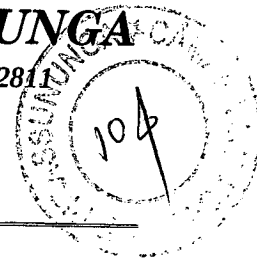


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2817
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 315/2014

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014.

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 164/2014**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga.**

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2014.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 164/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga”*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

07 OUT 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro



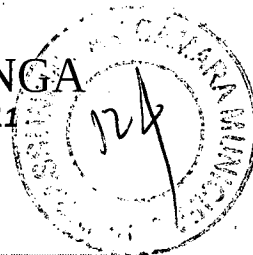
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 164/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *“Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 07 OUT 2014

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



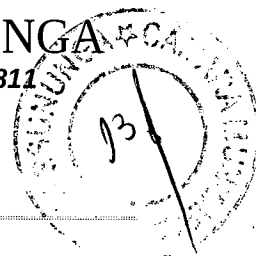
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 164/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

07 OUT 2014

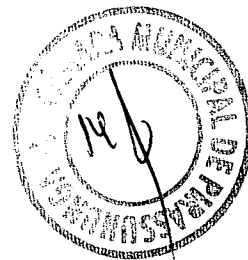
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 95 – código de aplicação 3000057..
.....R\$ 230.200,00
120100 1030110012501 339039 – cirurgias eletivas – fonte 05 – código de aplicação 30000057
.....R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

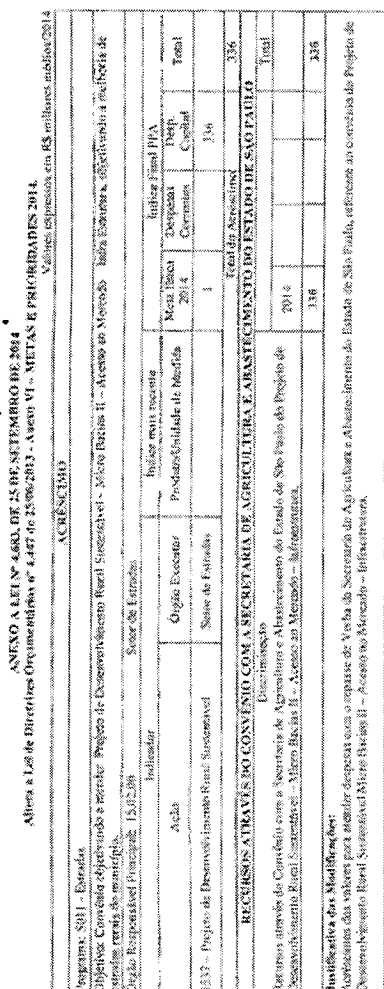
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro-Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Estradas

150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações –
 fonte 02.....R\$ 302.463,89
 150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações –
 fonte 01.....R\$ 33.607,10

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

"Altera dispositivos da Lei nº 2826/1997, que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social e dá outras providências"

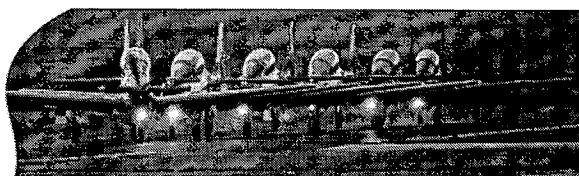
a) 1 (um) do Departamento Municipal de Habitação,
da Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico;

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".

Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA



Voltar

Nome Crescente
Ordenar

Página Principal

	Name	Last modified	Size
	2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf	26-Nov-2014 14:00	314K
	2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf	18-Nov-2014 14:04	532K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf	01-Dec-2014 07:05	1.3M
	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA